



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

REQUERIMENTO Nº 051/2019

Requerente: Vereador Rondineli Tomaz da Costa

Assunto: Solicita documentos

O vereador Rondineli Tomaz da Costa, representante do povo, cumprindo suas atribuições de fiscalizar os atos do Executivo encaminha ao Plenário o presente requerimento, esperando que o mesmo seja recebido, lido em plenário e aprovado pela edilidade de Sumidouro, pelas razões que passa a expor:

O vereador requerente tem recebido de servidores municipais questionamentos sobre a concessão de percentuais de insalubridade, de periculosidade e outros, feitos pela Administração Municipal.

Também chegou a nosso conhecimento que para a concessão de tais benefícios a determinados servidores a Prefeitura Municipal contratou a empresa EFICAZ-GESTÃO EM SAÚDE, que elaborou um estudo e emitiu um LAUDO, com subsídios para que os benefícios citados fossem concedidos.

O subscritor do presente não teve acesso a esse LAUDO e por esta razão fica impossibilidade de esclarecer dúvidas e prestar esclarecimentos àqueles servidores que vêm apresentar os questionamentos.

Assim, o subscritor do presente requerimento requer, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, solicitando que o mesmo, no prazo de quinze dias estabelecido na Lei Orgânica de Sumidouro, encaminhe a Câmara Municipal de Sumidouro o LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE emitido pela empresa contratada para o fim referido, que, segundo consta é a empresa EFICAZ-GESTÃO EM SAÚDE.

Rondineli



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

O documento solicitado poderá ser encaminhado por cópia, ou, evitando trazer maiores gastos para o erário municipal e se for de interesse do Prefeito Municipal, requer que o mesmo seja encaminhado através de meio magnético.

Sumidouro, 10 de outubro de 2019

Rondinele
RONDINELI TOIMAZ DA COSTA
VEREADOR